



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Extrato de publicação
PREGÃO ELETRÔNICO - 01/2024
Nº PROC. ADM. 02/2024

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, de acordo com a regulamentação Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor ÉDIPO A. DE PAULA NEVES e tendo como autoridade MARIO WEBER.

PUBLICAÇÃO: 27/02/2024 09:30
INÍCIO REC. PROPOSTA: 28/02/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 11/03/2024 08:00
INÍCIO DISPUTA: 11/03/2024 09:05
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 235.698,5000

OBJETO DO PROCESSO

Contratação de empresa com profissionais especializados em arbitragem para atuar nos eventos esportivos sob responsabilidade da secretaria Municipal de Esportes e Turismo

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3097-4600 contato@bll.org.br
Para demais informações contato via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com>

ÉDIPO A. DE PAULA NEVES
CAMPO BONITO-PR - 27/02/2024



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade n.º 01/2024

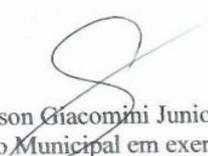
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para CAPACITAÇÃO SOBRE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NA PRÁTICA (ETP, TR, PCA), de acordo com as especificações e quantitativos abaixo relacionados fundamentada no Art. 74, inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/2021.

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	1	3	CURSO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES, NOS DIAS 29/02 E 01/03, EM CASCAVEL-PR.	R\$ 1.390,00	R\$ 4.170,00

A Comissão de Licitação do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Campo Bonito - Pr, conforme o Portaria nº 234, de 07º de novembro de 2023, com fundamento no Art. 74, inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, ADJUDICA E HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE, no valor de R\$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais) para a contratação da empresa IAGP – INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (IGAM Paraná), inscrita no CNPJ 32.651.451/0001-85.

Campo Bonito, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024


ÉDIPTO A. DE PAULA NEVES
PREGOEIRO


Wilson Giacomini Junior
Prefeito Municipal em exercício



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA N.º 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2024

Objeto: Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO, SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO PERÍMETRO RURAL DA PR 474 EM CAMPO BONITO PR, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo relacionados fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

A Comissão de Licitação do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Campo Bonito Pr, conforme o Portaria nº 234, de 07º de novembro de 2023, com fundamento no Art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, HOMOLOGA a DISPENSA PRESENCIAL, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta e mil Reais) para a Contratação da empresa C P R M ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 46.196.546/0001-60.

PUBLIQUE-SE.

Campo Bonito, 27 de fevereiro de 2024


ÉDIPO A. DE PAULA NEVES
PREGOEIRO


Vilson Giacomini Junior
Prefeito Municipal em exercício



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024

RETIFICAÇÃO AO EDITAL N.º 07/2024

Onde se lê:

O Candidato convocado com interesse de assumir a vaga deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme segue, e deverá comparecer na data de 28/02/2024, sexta-feira, às 09h00min, na Secretaria Municipal de Educação (Rua Prof. Darcísio Roberto Grassi - Centro, Campo Bonito, Prefeitura Municipal) para a distribuição de aulas, sendo que o não comparecimento será considerado como desistência e o candidato perderá o direito à vaga.

Leia-se:

O Candidato convocado com interesse de assumir a vaga deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme segue, e deverá comparecer na data de 01/03/2024, sexta-feira, às 09h00min, na Secretaria Municipal de Educação (Rua Prof. Darcísio Roberto Grassi - Centro, Campo Bonito, Prefeitura Municipal) para a distribuição de aulas, sendo que o não comparecimento será considerado como desistência e o candidato perderá o direito à vaga.

Campo Bonito, 26 de fevereiro de 2024.

Vilson Giacomini Junior
Prefeito Municipal em Exercício



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 58/2024

SÚMULA: Exonera cargo efetivo a pedido.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, do cargo de Auxiliar Administrativo I, a partir de 26/02/2024, Rafael Ferreira Lima, matrícula funcional n.º 5516-6.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 26 de fevereiro de 2024.

Wilson Giacomini Júnior
Prefeito Municipal em Exercício